



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 217/2023 – DMA - ptg

Sales Oliveira, 15 de setembro de 2023.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O objetivo do Projeto é reforçar dotação do Fundo Social de Solidariedade, que tem sido insuficiente para fazer face às despesas atuais, incluindo custeio de atividades pertinentes aos idosos.

Nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que o Projeto seja tramitado em Sessão Extraordinária, sob regime de Urgência Especial, de acordo com os arts. 129, I, 130 e 131 do mesmo Diploma Legal.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabio Godoy
Graton**

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.09.15
10:33:10 -03'00'

**FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL**

2370 4 11:49
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 15/09/2023
706 26v



PROJETO DE LEI Nº 87, DE ____ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional especial tem como objetivo reforçar dotação prevista no orçamento de 2023 que não está sendo suficiente para o Fundo de Solidariedade, para suportar as despesas para manter o funcionamento do respectivo fundo.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, incisos I disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional especial será com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.09.15
10:51:48 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



PROJETO Nº 87, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 51.....R\$ 72.000,00
08.244.0002.2004.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01 - TESOURO
Suplementação (+).....R\$ 72.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 38.....R\$ (20.000,00)
04.122.0002.2072.0000 – Administração de Precatórios e RPVs
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
01 – TESOURO
02.04.08 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 183.....R\$ (52.000,00)
12.306.0012.2038.0000 - Manutenção da Elaboração e distribuição da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01 – TESOURO
Suplementação (-).....R\$ (72.000,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 15 de setembro de 2023.

Fabio Godoy
Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.09.15 10:52:01 -03'00'
FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal